



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 1.862/2023

AUTOR: MESA DIRETORA

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual (RGA) na remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Araputanga/MT, e dá outras providências.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, elabora o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedida Revisão Geral Anual (RGA) sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araputanga/MT no percentual de 5,77% (cinco virgula setenta e sete por cento).

Parágrafo único – O presente reajuste leva em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período entre os meses de fevereiro/2022 a janeiro/2023.

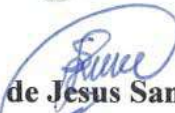
Art. 2º Além da Revisão Geral Anual prevista no art. 1º desta Lei, fica concedido aumento real sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araputanga, no percentual de 2,23% (dois virgula vinte e três por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araputanga - MT, em 15 de fevereiro de 2023.


Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente


Sandra Lopes Ferreira
Vice-Presidente


Ronaldo de Jesus Santos
1º Secretário


Ulisses Martins Ferreira
2º Secretário



www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT